



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1948/2026

Relator: Eduardo Piassi

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 19.164.029/0001-37, com sede no Município de Carmo da Mata/MG

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2026, de iniciativa parlamentar, que “declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 19.164.029/0001-37, com sede no Município de Carmo da Mata/MG

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A declaração de utilidade pública tem natureza reconhecedora, voltada a identificar entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de interesse coletivo.

No caso em análise, o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Mata/MG, em tese, atua no apoio ao setor agropecuário local, promovendo ações de orientação, capacitação e fortalecimento da atividade rural, o que pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município.

A proposição não altera a estrutura administrativa do Município, tampouco interfere na organização ou execução de serviços públicos já existentes.

Ressalta-se que:

- não há transferência de atribuições do Poder Público à entidade;
- não há criação de obrigação de prestação de serviços pelo Município;
- não há delegação ou concessão de serviço público;
- não há impacto direto na prestação dos serviços municipais.

Trata-se, portanto, de medida de reconhecimento institucional, sem efeitos operacionais sobre a administração pública.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Priscila Piassi

Eduardo Piassi

Silvana Barreto